

de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, para substituir LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula 276.375-3, Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CPE-03, nos dias 27/09/2021 e 28/09/2021, em virtude de licença médica, conforme processo 00196-00000012/2020-55.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE BRANDÃO MORENO, matrícula 278.767-9, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores dos Contratos para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nºs.: 44.457/2021, celebrado entre a FJZB e Cooperativa Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás; nº 44.458/2021, celebrado entre a FJZB e Comercial Minas Brasília EIRELI EPP; e nº 44.459/2021, celebrado entre a FJZB e Arcanjos Comercial de Alimentos EIRELI ME, constantes no processo 00196-00000710/2021-31.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompôr o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação, instituído através da Instrução nº 126, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017, página 41, conforme processo 0196-000268/2017.

Art. 2º O Comitê de que trata o Art. 1º desta Instrução, passa a ser composto pelos servidores: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, na qualidade de Coordenador; FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula 80.059-7; e IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula 274.871-1, na qualidade de membros.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo 00196-00000798/2021-91.

Art. 2º Conceder Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor do servidor GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, para aquisição de materiais como peças para reparos corretivos nas edificações, instalações e equipamentos, reparos e operações, insuscetíveis de previsão de uso no exercício, bem como para despesas com taxas, emolumentos e encargos cartoriais de pequeno vulto, decorrente da Ducentésima Sexagésima Sétima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 13 de setembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 44 da Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2020, que disciplina o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC na SETRAB/DF, em atenção ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora do Termo de Fomento (MROSC) nº 1/2021, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – Setrab, e o Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – INCS/DF, para a realização do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora", nos autos do processo 04012-00002173/2021-90.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para compor a Comissão Gestora:

I. PAULO BEZERRA DA SILVA, matrícula 278.815-2, Gerente de Qualificação, como Membro Titular;

II. GUSTAVO MONTEIRO PERES, matrícula 278.104-2, Chefê do Núcleo de Qualificação Profissional de Sobradinho, como Membro Suplente; e

III. CRISTIANE TORRES FEITOSA, matrícula 277.002-4, Chefê do Núcleo de Qualificação Profissional de Itapoã, como Membro Suplente.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora os deveres elencados no artigo 42 da Portaria SETRAB nº 10, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 00060-00175306/2017-51, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 23/2021 – ASAPJ/CGDF (67613238), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor JOSÉ CLÁUDIO VIANA BITTENCOURT, Técnico de Laboratório, matrícula 1658643-3, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Distrital Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 50, inciso II, da Lei Federal nº 4.878/65, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Distrital nº 39.701, de 07 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 0052-002109/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 26/2021 - CGDF/ASAPJ (64113501), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria à servidora GISELLE NASCIMENTO LIMA, Agente de Polícia Civil aposentada, matrícula 31.659-8, em virtude da prática das infrações graves previstas no art. 43, inciso XLVIII, c/c art. 48, incisos I e II, ambos da Lei nº 4.878/65, e no art. 117, inciso IX, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 161, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o o inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, tendo em vista o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade referente à substituição de ETIENE BARBOSA RAMOS por ELISSON SANTOS CASTRO, para exercer a função de Presidente e Representante Suplente da Controladoria-Geral do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula 174.526-3, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 a 30 de setembro de 2021, por motivo de abono de ponto da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE